



Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Câmara Municipal de Assis	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
Número 948	Data 26/05/99
Horário 15:50	
Responsável	

LEI Nº 3.802, 25 DE MAIO DE 1.999.

Dá o nome de "Bom Pastor" ao Núcleo Habitacional do Programa Habitar Brasil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

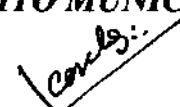
Art. 1º - O Núcleo Habitacional do Programa Habitar Brasil, localizado na Vila Progresso entre as Ruas Pompéia, Avaré, Amparo e Monte Azul, passa a denominar-se "Núcleo Habitacional Bom Pastor".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 25 de maio de 1.999.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇAVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

*Publicada na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,
em 25 de maio de 1.999.*


JOÃO CARLOS GONÇAVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos